PROJETO DE LEI Nº CM-034/2022

Denomina "Estrada Municipal Corvino Vaz da Silva", a "Estrada Municipal DVL 242 e DVL 438", que liga Santo Antônio dos Campos a Comunidade de Cachoeirinha, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Estrada Municipal Corvino Vaz da Silva", a "Estrada Municipal DVL 242 e DVL 438", que liga Santo Antônio dos Campos a Comunidade de Cachoeirinha, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

Corvino Vaz da Silva é natural de Divinópolis e trabalhou a vida inteira como Mestre de Construção. Ajudou na construção de várias casas em nosso município. Sempre solícito, ajudou com inúmeros trabalhos voluntários as famílias carentes e a projetos sociais na Igreja Nossa Senhora da Guia, juntamente com sua esposa Maria de Lourdes Silva. Apaixonado pela região de Cachoeirinha no Ano de 1980, foi um dos primeiros proprietários a adquirir 10 mil metros de terra da Fazenda Santa Mônica prolongamento urbano de Divinópolis quando foi loteada. Foi no local que ele construiu mais um lar e esse era seu "Lar". Gostava tanto desse lugar que pediu para seus filhos para nunca venderem, pois lá fazia parte da sua história. Devido ao seu legado, conto com os nobres vereadores para homenageá-lo, colocando na Estrada Municipal da região o seu nome Corvino Vaz da Silva.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

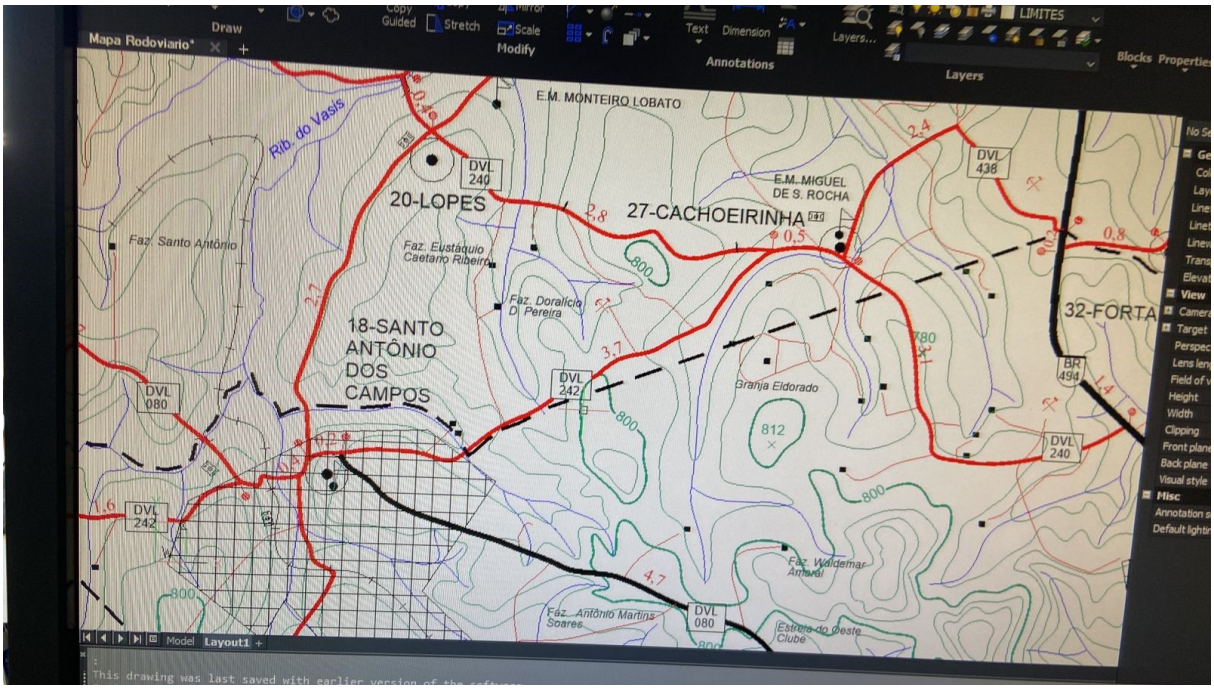
Mapa Rodoviario*
Draw
Modify
Annotations
Layers
E.M. MONTEIRO LOBATO
Rib. do Vasis
DVL 240
20-LOPES
27-CACHOEIRINHA
E.M. MIGUEL DE S. ROCHA
DVL 438
Faz. Santo Antônio
Faz. Eustáquio Caetano Ribeiro
Faz. Doralicio D. Pereira
18-SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
32-FORTA
DVL 080
DVL 242
Granja Eldorado
812
BR 494
Faz. Waldemar Amaral
Faz. Antônio Martins Soares
Estrela do Oeste Clube
Model
Layout1